



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Fiscal**

**ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1068 DO CONSELHO FISCAL DA TCB**

Aos quatro dias do mês janeiro de 2023, às 15h00, reuniram-se na sala de Reuniões das dependências da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 13 de maio de 2022, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes os Conselheiros: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, SUELI RODRIGUES DE SOUSA e JOÃO PAULO XAVIER VEIGA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

**1** – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de dezembro/2022 (103118885 103119263); **2**- Leitura das Atas da 530ª e 532ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da TCB - dezembro/2022 (101699877) e janeiro/2023 (102996641) respectivamente; e 531ª e 533ª Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da TCB - dezembro/2022 (102114975 ) e janeiro/2023 (103001018 ) respectivamente; **3** - Recebimento dos processos solicitados no Despacho - TCB/CF (102577786).

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1)** Identificada a superveniência de medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no âmbito do Processo 00095-00000520/2021-99, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar, da Região Administrativa do Itapoã, referente ao Lote 02 Pregão Eletrônico nº 12/2022, acompanhar e recomendar a prestação de esclarecimentos, em tempo hábil, pela TCB àquela Corte de Contas; **3)** Continuidade de acompanhamento da tramitação dos processos em acompanhamento, relacionados na Ata 1068 deste Conselho (101596287).

Nada mais havendo a tratar, às 17h15, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FIGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros abaixo:

**IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**  
Conselheira Presidente

**SUELI RODRIGUES DE SOUSA**  
Conselheira

**JOÃO PAULO XAVIER VEIGA**  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr.0060695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/01/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO XAVIER VEIGA - Matr.0060729-0, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/01/2023, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 12/01/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103408771)  
verificador= **103408771** código CRC= **56F3DC84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001576/2019-46

Doc. SEI/GDF 103408771